

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LEI 14.133/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025

Aos 06 dia do mês de maio do ano de 2025, a **Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA**, inscrita no CNPJ nº 06.477.822/0001-44, com sede na Rua Seroa da Mota, nº 414, Centro, Barão de Grajaú – MA, doravante denominada **Órgão Gerenciador**, neste ato representado por seu Pregoeiro Oficial, o Sr. **Raylan Moreira da Fonseca**, RESOLVE registrar os preços ofertados pela empresa:

RAZÃO SOCIAL: SUPERAVIT EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 48.623.239/0001-44

ENDEREÇO: RUA G, QUADRA: J - RESIDENCIAL PRIMAVERA, 5 - TURU, SAO LUIS - MA - 65066-626

REPRESENTANTE LEGAL: JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO, conforme classificação no Pregão Eletrônico nº 011/2025 – SRP, cujo objeto é o **registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de reforma de estradas vicinais**, tudo conforme especificações do Termo de Referência/Projeto Básico e condições constantes no Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata, regida pela **Lei nº 14.133/2021**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços para contratação futura dos serviços de **reforma de estradas vicinais**, conforme itens e quantitativos constantes na proposta vencedora e nos documentos que integram o processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por outros órgãos ou entidades da administração pública que tenham participado do certame na condição de **órgãos participantes**, conforme previsto no edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser revogada antes do prazo por razões de interesse público, devidamente motivadas.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES

Os preços registrados estão indicados na proposta vencedora, conforme planilha anexa, com valor global estimado de R\$ 7.622.607,00 (Sete Milhões seiscentos e vinte e dois mil seiscentos e sete reais), sendo:

LOTE I:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RASPAGEM DE RAMAIS DE ESTRADA, NO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA.								
LOTE 1. Extensão: 141,860								
REFERÊNCIA: SINAPI MA 12/24								
BDI: 29,89%								
ORÇAMENTO SINTÉTICO - RAMAIS								
ITEM	REF	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (SEM BDI)	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI)	PREÇO TOTAL (R\$)	
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 13.697,52	
1.1	SINAPI 103689	Placa de obra em chapa aço galvanizado, incluída	MP	31,50	338,53	434,54	R\$ 13.697,52	
2.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					R\$ 11.409,46	
2.1	SINAPI 93567	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,00	75,76	98,25	R\$ 5.895,04	
2.2	SINAPI 90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	19,98	25,88	R\$ 3.105,42	
2.3	SINAPI 100289	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	15,48	20,08	R\$ 2.409,00	
3.0		RAMAIS DE ESTRADAS					R\$ 3.624.523,00	
3		RASPAGEM DE RAMAIS DE ESTRADAS					R\$ 3.624.523,00	
3.1	CRU-2	REGULARIZAÇÃO DE SUB-LEITO	M2	709.300,00	1,97	2,86	R\$ 2.029.732,88	
3.2	CRU-1	RASPAGEM MECÂNICA DE ESTRADA	M2	709.300,00	1,73	2,25	R\$ 1.594.790,12	
					TOTAL COM BDI (R\$) R\$ 3.645.630,0 (três milhões, seiscentos e quarenta e nove mil e seiscentos e trinta reais)			

